



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

Visto da Procuradoria Geral

PROJETO DE LEI Nº 020/2024

Autoriza o Poder Executivo a aditar o Termo de Convênio de Prestação de Serviços celebrado com o Hospital Santo Antônio de Estação, na forma da Lei Municipal nº 1.743, de 25 de abril de 2024, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aditar o Termo de Convênio de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Estação e o Hospital Santo Antônio de Estação, na forma da Lei Municipal nº 1.743, de 25 de abril de 2024, incluindo o parágrafo único na Cláusula Décima Quarta com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ...

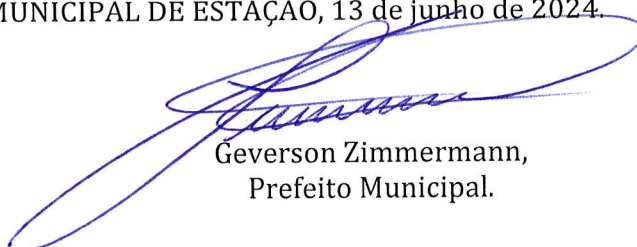
Parágrafo único – O MUNICÍPIO pagará ao HOSPITAL, a título de adiantamento, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) até o dia 05 de julho de 2024, a ser deduzido das faturas mensais a serem emitidas referente ao período entre julho de 2024 e abril de 2025, na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por fatura.”

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO, 13 de junho de 2024.


Geverson Zimmermann,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Visto da Procuradoria Geral

Estação, 13 de junho de 2024.

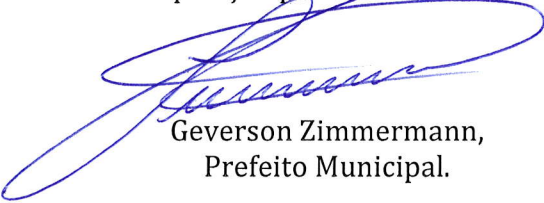
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 020/2024

Senhor Presidente:
Senhores(a) Vereadores(a):

Por meio do presente, estamos encaminhando à deliberação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, o qual solicita autorização para aditar o contrato de prestação de serviço firmado entre o Município e o Hospital Santo Antônio, com a previsão de antecipação de R\$ 200.000,00 para custeio de serviços.

Tal projeto vem ao encontro do anseio da referida instituição, diante de sua situação, bem como da necessidade de apoio da sociedade e do poder público para a manutenção das atividades de atendimento à população, visto que a ajuda é um ponto de convergência entre todos e acreditamos que, com a aprovação do presente projeto, damos um passo relevante para a garantia da continuidade dos importantes trabalhos realizados pelo Hospital Santo Antônio.

Na certeza de contar com a habitual atenção dos Nobres Vereadores, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.


Geverson Zimmermann,
Prefeito Municipal.